



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa " José Coutinho "

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2019 RESOLUÇÃO 67
DE 04 DEZEMBRO 2019 ITEM 28**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 67 de 2019 que:

1. Não Houve Demonstrativo de acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE/PE, referente a Deliberação Publicadas nos últimos 03 (três), anos compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02(dois) anos anteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 05 de Março de 2020


ITAMAR MELO DA SILVA
-PRESIDENTE-